



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

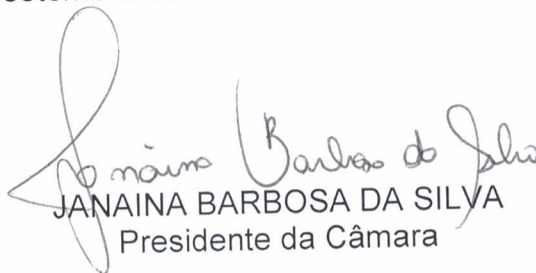
Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 19h00min do dia 16 de setembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de setembro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 26/2022

REQUERENTE: ALEX TENAN

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

SAÍDA: Dia 14/09/2022

HORA PREVISTA: 06:00

RETORNO: Dia 16/09/2022

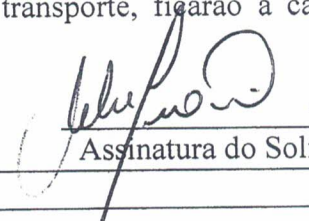
HORA PREVISTA 19:00

CÓPIA

MOTIVAÇÃO: Participação no evento: Administração Pública: Regime Jurídico Administrativo; Princípios da Administração Pública e os aspectos relacionados a Lei da Segurança Jurídica e Eficiência. Contratos da Administração; Contrato Administrativo; Contrato Privado; Instrumento de Contrato; Contrato verbal na Administração Pública; Publicidade dos contratos administrativos; Cláusulas Exorbitantes; Fiscalização. Contrato administrativo na NLCC; Contrato contínuo; Contrato por escopo; Inexecução contratual – com culpa e sem culpa; Sanções; Reequilíbrio econômico-financeiro (teoria da imprevisão); Rescisão contratual; Ocupação Provisória. Espécies de Contratos; Contratos tradicionais; Contratos de Obras e Serviços Públicos; Contratos de Concessão; Parceria Público Privada; Convênios; Contrato de Gestão; Composição dos convênios; Gestão Associada para Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. O pagamento referente ao valor da inscrição do evento e as despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 24/08/2022


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

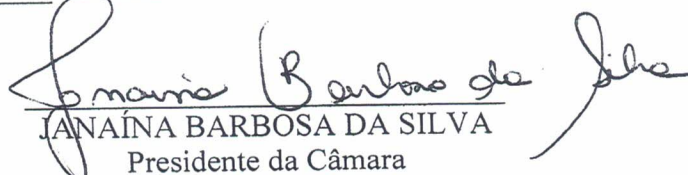
Deferido conforme solicitado _____

Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de ____ de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

Cursos / 14 a 16/09 (Método Classe): CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

DESCRIÇÃO:

CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Docentes:

Evaldo Hofmann Junior: Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, Vice-Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, Pós Graduado em Direito Contemporâneo (Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos), pós-graduando em Direito Administrativo (Descomplica – Uniamérica).

Paulo Sérgio Guedes: Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBF), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBF) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

Método Classe.

Programação:

QUARTA-FEIRA (14/09)

13h às 14h.

Credenciamento e entrega de materiais.

14h às 16h.

1) Administração Pública:

1.1) Regime Jurídico Administrativo;

1.2) Princípios da Administração Pública e os aspectos relacionados a Lei da Segurança Jurídica e Eficiência.

Docente: Paulo Sérgio Guedes.

QUINTA-FEIRA (15/09)

9h às 12h.

2) Contratos da Administração;

2.1) Contrato Administrativo;

2.2) Contrato Privado;

3) Instrumento de Contrato;

4) Contrato verbal na Administração Pública;

5) Publicidade dos contratos administrativos;

6) Cláusulas Exorbitantes;

7) Fiscalização.

Docente: Evaldo Hofmann Júnior.

14h às 17h.

8) Contrato administrativo na NLCC;

8.1) Contrato contínuo;

8.2) Contrato por escopo;

9) Inexecução contratual – com culpa e sem culpa;

10) Sanções;

11) Reequilíbrio econômico-financeiro (teoria da imprevisão);

12) Rescisão contratual;

13) Ocupação Provisória.
Docente: Evaldo Hofmann Júnior.

SEXTA-FEIRA (16/09)

9h às 11h.

- 14) Espécies de Contratos;
- 14.1) Contratos tradicionais;
- 14.2) Contratos de Obras e Serviços Públicos;
- 14.3) Contratos de Concessão;
- 14.4) Parceria Público Privada;
- 15) Convênios;
- 16) Contrato de Gestão;
- 17) Composição dos convênios;
- 18) Gestão Associada para Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município.

Docente: Evaldo Hofmann Júnior.

Valor do Curso – Método Classe : R\$ 1.090,00.

Local: Hotel Slaviero Palace Essential.

R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

PARTICIPE DOS NOSSOS CURSOS:

A **DATALEGIS** e a **UVEPAR** ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de **R\$ 1.490,00;**

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter **05h online** de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41. 99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de **R\$ 2.190,00;**

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS. Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS

Para depósito / transferência

BANCO DO BRASIL

AG: 1518-0

CC: 29491-8

INÍCIO DO CURSO:

14 de Setembro de 2022 às 13:00

TÉRMINO DO CURSO:

16 de Setembro de 2022 às 11:00

LOCAL:

Hotel Slaviero Palace Essential. R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

PREÇO:

R\$ 1.090,00

Parágrafo primeiro - Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição das novas jornadas de trabalho.

Parágrafo segundo - Em casos excepcionais e de forma provisória, o horário de trabalho do servidor poderá ser alterado para que se cumpra integralmente o horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 89/2019.

Porecatu, 12 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:D4F8810A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 36/2022

PORTARIA Nº 36/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 19h00min do dia 16 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:40A0F3C4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 35/2022

PORTARIA Nº 35/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 19h00min do dia 16 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:58EC401C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 34/2022

PORTARIA Nº 34/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 19h00min do dia 16 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:EDD1FFC1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 38/2022

PORTARIA Nº 38/2022

CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o apoio da
A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa,
confere o presente certificado a

ALEX TENAN

do município de

PORECATU

CÓPIA

Pela participação o Curso “CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.”


FORMAÇÃO CONTINUADA, 5ª ETAPA.

Realizado nos dias 14, 15 e 16 de Setembro de 2022
no Hotel Slaviero Palace em Curitiba/PR
com carga horária total de 10 horas.


PAULO SÉRGIO GUEDES

DATALEGIS


DATALEGIS
CONSULTORIA, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ


FREDERICO FREITAG
Presidente UVEPAR


UNião de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
UVEPAR